



PORTARIA Nº 013/2019, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

**“RELOTAR SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art.44, da Lei nº 631/2011, Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Relotar a servidora efetiva **ROSENICE DO OH DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças para exercer a sua respectiva função na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº 013/2019, de 01/02/2019, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe-TO, nesta data.
Peixe-TO, 01/02/2019.

Secretário